

DESPACHO

Lido no expediente da 22^a
Sessão Ordinária do 2^o
Período Legislativo.

Sala das Sessões 09 / 12 / 2025

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

RECEBIMENTO

Recebi o presente documento.

Nesta Data 08 / 12 / 2025

Secretário(a)
Claudiomar Ferreira M. Junior
Diretor Dept. Administrativo
CPF: 017.742.424-94

INDICAÇÃO Nº 623/2025

Ementa: Construção de um anexo à Unidade Básica de Saúde (UBS) Cidade Bela na região de Jardim dos Ipês, neste município.

Sra. Presidente, Srs. Vereadores,

O vereador que este subscreve apresenta a Vossa Excelência, nos termos do art. 214 do Regimento Interno, a presente indicação, sugerindo ao Ilmo. Secretário Municipal de Obras Sr. **RAUL NÓBREGA**, a Construção de um anexo à Unidade Básica de Saúde (UBS) Cidade Bela na região de Jardim dos Ipês, neste município.

JUSTIFICATIVA

Embora a UBS Cidade Bela atenda principalmente sua própria demanda, sua área de cobertura abrange também o Jardim dos Ipês, comunidade que apresenta crescimento populacional significativo e crescente demanda por atendimentos e serviços de saúde.

Atualmente, muitos moradores precisam deslocar-se até a UBS Cidade Bela, enfrentando distância, dificuldade de transporte e, em alguns casos, longos tempos de espera devido ao volume de pacientes atendidos naquela unidade. A implantação de um anexo no próprio Jardim dos Ipês proporcionará maior descentralização dos serviços, melhoria no acesso, redução da sobrecarga da UBS Cidade Bela e maior agilidade no acolhimento e acompanhamento dos usuários.

O anexo permitirá ampliar a oferta de atendimentos básicos, ações preventivas, programas de saúde da família, acompanhamento de grupos prioritários e demais serviços essenciais à comunidade, garantindo mais dignidade, eficiência e cobertura adequada à realidade local.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu, em 09 de dezembro de 2025.

ALBERTO DE ARAUJO VILLAR RAPOSO DE MELO NETO

Vereador



Documento assinado digitalmente

ALBERTO DE ARAUJO VILLAR RAPOSO DE MELC

Data: 06/12/2025 23:44:49-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>